

PORTARIA Nº 060/2019

Abre Suplementação Orçamentária no valor de **R\$ 4.650,00** (quatro mil seiscentos e cinquenta reais).

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 4º da Resolução n.º 517/2018 de 29 de outubro de 2018, que aprovou o Orçamento para o exercício de 2019.

Considerando a análise da Execução Orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

RESOLVE:

Art. 1º Efetuar Remanejamento de Dotações no valor de **R\$ 4.650,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta reais)**, destinado o reforço de dotação consignada no vigente orçamento, obedecendo à seguinte classificação:

SUPLEMENTA:

6.3.1	DESPESAS CORRENTES	
6.3.1.1.01.01.005	Férias	1.300,00
6.3.1.1.01.02.002	FGTS	400,00
6.3.1.1.01.02.003	PIS sobre folha	50,00
6.3.1.3.01.01.012	Materiais para Manutenção de Bens Imóveis	300,00
6.3.1.3.02.01.032	Serviço de Energia Elétrica	2.000,00
6.3.1.3.02.06.001	Auxílio Deslocamento	600,00
TOTAL		4.650,00

Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura do Remanejamento de Dotações serão oriundos pela **Anulação Parcial de Dotação** do Orçamento vigente, conforme especificado abaixo:

ANULA:

6.3.1	DESPESAS CORRENTES	
6.3.1.1.01.01.003	Gratificação por Exercício de Função	730,00
6.3.1.1.01.01.007	Horas Extras	500,00
6.3.1.1.01.01.009	Adicional Noturno	100,00
6.3.1.1.01.03.003	Plano de Saúde	420,00
6.3.1.3.01.01.001	Materiais de Expediente	300,00
6.3.1.3.02.01.010	Serviços de Medicina do Trabalho	1.000,00
6.3.1.3.02.01.022	Demais Serviços Profissionais	1.000,00



6.3.1.3.02.03.001	Diárias-Conselheiros	600,00
TOTAL		4.650,00

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º Revogam-se às disposições em contrário.

Aracaju/SE, 13 de dezembro de 2019.

Contador **Vanderson da Silva Mélo**
Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe